



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.053 DE 21 DE MAIO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para integrar o Grupo de Trabalho concernente a Reforma da Previdência Municipal e instituição do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Andirá.

I- PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ - PR:

Aurenilson Cipriano

Secretaria de Finanças

Denize Franciely de Barros dos Santos

Secretaria de Administração e Planejamento

Kaike Monteiro Borges

Controladoria Geral do Município

Murilo Aparecido Correa de Souza

Procuradoria Geral do Município

II- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR:

Alexandre Mendes Pereira

Vice – Presidente - Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Andirá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

**III- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

André Henrique Dassiê

Diretor Presidente do FUNPESPA

Luiz Eduardo de Lima Generoso

Advogado – FUNPESPA

IV- CÂMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Leonidas Resende Teixeira

Secretário - Câmara Municipal de Andirá

**V- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**

Lilian Naomi Nakahara

Contadora – SAMAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **21 de maio de 2021**, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
PREFEITA MUNICIPAL
